

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17 / 4 / 02	
D.O.U.	18 / 4 / 02	Seção 1E P.12
ATO:		
D.O.U.	/ /	Seção P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Metodista de Ensino Superior		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de Curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo, em São Bernado do Campo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) N°(S): 23000.006526/2000-15 e 23033.000062/2001-29		
PARECER N°: CNE/CES: 123/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1/4/2002

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de autorização para funcionamento de Curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo, na cidade de São Bernardo do Campo (SP).

A instituição foi visitada 2 (duas) vezes pela mesma comissão de especialistas, sendo que na primeira vez o pedido de autorização foi negado. A instituição solicitou nova avaliação, em especial em relação aos pontos considerados insatisfatórios na primeira análise. Isto foi feito cerca de um ano depois, tendo se verificado que os itens falhos foram corrigidos, o que levou a Comissão a emitir parecer favorável, sem explicitação de conceito, ao funcionamento do Curso.

II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo, mantida pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, na cidade de São Bernardo do Campo em São Paulo, com 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) por semestre, 50 (cinquenta) para o turno diurno e 50 (cinquenta) para o noturno, em regime seriado semestral.

A SESu deverá explicitar o conceito das condições iniciais para fins de divulgação.

Brasília-DF, 01 de abril de 2002.

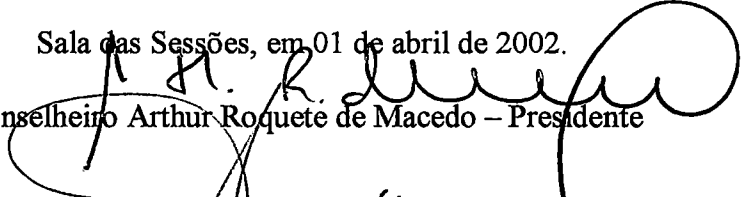
Jacques Schwartzman

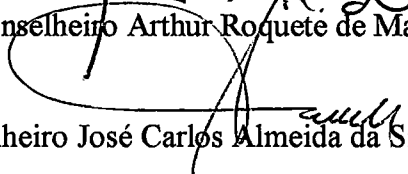
Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

123/2002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 079/2002

Processos n.ºs :23000.006526/2000-15 e 23033.000062/2001-29

Interessado : INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

CNPJ n.º : 44.351.146/0001-57

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

O Instituto Metodista de Ensino Superior, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, oferecendo 100 (cem) vagas por semestre, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, com regime de matrícula seriado semestral.

As certidões de regularidade fiscal da Mantenedora foram apresentadas e encontravam-se regulares à época da protocolização do processo.

A Universidade Metodista de São Paulo foi credenciada, pelo prazo de cinco anos, por Decreto de 3 de julho de 1997, pela transformação da Federação de Escolas Superiores do ABC, com base no Parecer CES/CNE n.º 324/97.

Em atendimento à legislação vigente, o presente processo foi encaminhado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para avaliação prévia do pedido de autorização para funcionamento do curso em tela. O Parecer proferido pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, publicado no Diário da Justiça no dia 4 de julho de 2000, foi desfavorável à criação do curso proposto.

A Portaria MEC n.º 2.822, de 11/10/2000 designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Sérgio Luiz de Souza Araújo, da Universidade Federal de Minas Gerais, Torquato da Silva Castro, da



Universidade Federal de Pernambuco, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira Silva da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período compreendido entre os dias 7 a 10 de janeiro de 2001. A Comissão apresentou relatório desfavorável à autorização para funcionamento do curso de Direito pleiteado pela Universidade Metodista de São Paulo, mantida pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, deixando de atribuir conceito global às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Mantenedora interpôs recurso ao relatório da Comissão de Verificação, processo nº 23033.000062/2001-29, em 07/02/2001.

Tendo em vista os documentos que instruíram o recurso apresentado, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, em Parecer Técnico nº 421/2001/MEC/SESu/DEPES/CGAES, concluiu pela necessidade de ser ouvida a Comissão de Avaliação.

Em expediente datado de 3/8/2001, o presidente da Comissão de Avaliação, professor Sérgio Luiz Souza Araújo, considerou que as informações apresentadas pela Instituição respaldavam a manifestada pretensão de ser submetida à nova avaliação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, em face dos esclarecimentos prestados pelo presidente da Comissão de Avaliação, acolheu a solicitação da Instituição e, em Parecer Técnico nº 1.130/2001-MEC/SESu/DEPES/CGAES recomendou a designação de Comissão de Avaliação.

Dando continuidade à tramitação do pedido, foi editada a Portaria MEC/SESu nº 1.838, de 14/9/2001, que designou os mesmos professores que promoveram a primeira avaliação para retornarem à Instituição e analisarem as providências adotadas.

A verificação foi realizada no período de 2 a 4 de dezembro de 2001, e resultou no relatório acostado aos autos, no qual os avaliadores emitiram parecer conclusivo favorável à autorização do curso de Direito, com 200 (duzentas) vagas anuais, em 2 (dois) processos seletivos, sendo 100 (cem) vagas por processo, com 2 (duas) turmas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.



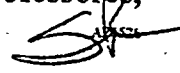
II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação em sua primeira visita à Instituição atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Egressos / perfil e habilidades	N/A
Nível de qualificação do corpo docente	A
Adequação dos professores às disciplinas de Direito	D
Dedicação e regime de trabalho	C
Estabilidade do corpo docente	N/A
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	N/A
Qualificação do responsável pela implantação do curso	B
Projeto pedagógico	D
Biblioteca	B
Laboratório de computação	-
Política de uso do laboratório	-
Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	-
Estágio Supervisionado	-
Empresa Júnior	-
Administração Acadêmica	D
Infra-estrutura física	E
Corpo discente	N/A
Auto-avaliação	N/A
Pesquisa e Extensão	N/A
Envolvimento com a comunidade	N/A

A Comissão apresentou críticas em relação à grade curricular, tendo registrado que as ementas, conteúdos programáticos e bibliografias indicadas não pareciam estar configuradas como instrumentos adequados para a obtenção dos objetivos propostos pelo projeto pedagógico. Considerou também que o projeto, em suas linhas estruturais não definia um perfil profissional, pois não apresentava elementos suficientes para a concretização dos objetivos.

Os especialistas constataram que nas instalações físicas avaliadas, situadas à Rua do Sacramento, nº 230, Rudge Ramos, já funcionavam outros cursos da Universidade, entretanto, estas não foram devidamente adaptadas para utilização por pessoas portadoras de necessidades especiais. Além desta observação, registraram também como aspectos negativos: a ausência de gabinetes para os professores; o tamanho da sala de professores,



considerada inadequada para atender todos os cursos; o número de laboratórios e recursos de informática e audiovisuais, considerados insuficientes para os cursos que funcionam no mesmo prédio.

Restou confirmado pela Comissão que a Universidade, inobservando o que determina a Portaria MEC nº 1.120/99, não publicou a íntegra dos editais dos processos seletivos. Ressalta que os editais apresentados, juntados ao relatório, não especificam, por exemplo, o número de vagas, se os cursos oferecidos eram reconhecidos, local e turno de funcionamento.

Assim, promovida a avaliação, a Comissão considerou baixa a qualidade da proposta, especialmente no que se refere ao projeto pedagógico e instalações físicas, e finalizou seu relatório em 10/01/2001, sem atribuir conceito e com manifestação contrária à autorização do curso.

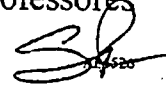
As conclusões da Comissão suscitaram, por parte da interessada, a apresentação de recurso, o qual originou o processo nº 23033.000062/2001-29.

O recurso apresentado pela Instituição, quanto aos termos do relatório de verificação, instruiu o processo nº 23033.0000628/2001-29. A argumentação baseou-se no esclarecimento e defesa dos itens destacados pela Comissão como insatisfatórios.

Em virtude das manifestações do Presidente da Comissão de Avaliação, professor Sérgio Luiz Sousa Araújo, e da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, Parecer Técnico nº 1.130/2001, esta Secretaria editou a Portaria MEC/SESu nº 1.838/2001 e indicou nova avaliação. Conforme referido anteriormente foram designados para a atividade os mesmos professores que promoveram a primeira avaliação.

Contata-se, com a leitura do relatório, datado de 3/12/2001, que a Comissão pautou seus trabalhos na análise dos itens que, na visita anterior, foram considerados insatisfatórios e, em consequência, objetos do recurso interposto pela Instituição.

A propósito das instalações físicas, a Comissão registrou que se tratavam das mesmas já avaliadas, mas que teriam sido submetidas à ampla reforma. Sendo assim, os aspectos que anteriormente justificaram sua inadequação foram suplantados e os avaliadores registraram sua adequação para abrigar o curso de Direito. A guisa de exemplo, cabe registrar as seguintes melhorias que foram implementadas: banheiros recuperados e em condições satisfatórias; construção de quatro novas salas de aula, amplas, iluminadas e arejadas; destinação para o curso de uma sala equipada com recursos tecnológicos e de um laboratório com 40 microcomputadores; adaptação das instalações para a utilização por pessoas com necessidades especiais. A Comissão destacou também que as instalações destinadas aos professores



contemplam sala espaçosa para todos os docentes e uma específica para os docentes em regime de dedicação exclusiva. Apesar de constatar a importante melhoria nas instalações para a prática jurídica real e simulada, os avaliadores consideraram que este espaço deve ser redimensionado para abarcar, no futuro, o núcleo de prática jurídica de acordo com a concepção das novas diretrizes curriculares.

A Comissão registrou que importantes modificações foram implementadas no projeto pedagógico. Na estrutura curricular foram inseridas atividades complementares que têm a função de ampliar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, o que favorece a comunicação entre as áreas jurídicas. No entendimento dos avaliadores importantes aspectos foram contemplados na nova versão da concepção didático-pedagógica, tais como: a previsão de realização de seminários e reuniões com o corpo acadêmico; permanente acompanhamento dos princípios éticos, pedagógicos e estratégias de ensino e aprendizagem; o núcleo de apoio ao ensino passou a contemplar o objetivo de desenvolver valores, habilidades, comportamentos e atitudes dos alunos e contribuir para a melhoria do desempenho do corpo docente.

Assim, promovida a avaliação e constatada as alterações implementadas na infra-estrutura física e no projeto pedagógico, a Comissão de Avaliação manifestou-se favoravelmente à autorização do curso de Direito, pleiteado pela Universidade Metodista de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Acompanham este relatório os anexos:

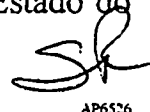
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular

III – CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação, e do Parecer Técnico da CEE de Direito, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de

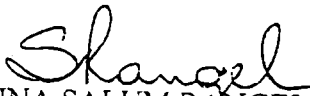


AP6526

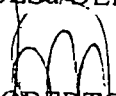
São Paulo, mantida pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.ºs dos Processos: 23000.006526/2000-15 e 23033.000062/2001-29

Instituição: Universidade Metodista de São Paulo

Endereço: Rua do Sacramento, nº 230, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Instituto Metodista de Ensino Superior	200	Diurno e Noturno	Semestral	4.000 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	Área de concentração	Total
Doutor		
Mestre		
Especialista		
Graduado		
Total		

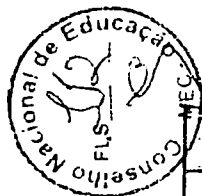
Regime de Trabalho	Quantidade	Percentual
Tempo Integral		
Tempo Parcial		
Horista		
TOTAL		

SL

123102

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP

1.3. Perfil do corpo docente (qualificação, experiência profissional docente e não docente, regime de trabalho, plano de carreira e de remuneração)



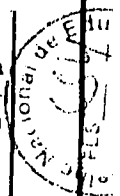
PROFESSOR	DISCIPLINA(S)	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA DOCENTE E PROFISSIONAL
NOME: ANA LÚCIA SABADELL END.: R. Guaranésia, 1077 – ap. 61 - V Maria 02112-002 São Paulo - SP FONE: (11) 5085-0027 Regime de Trabalho: 40 h/a	DIREITO PENAL III e IV METODOLOGIA DA PESQUISA	- Doutora em Direito – Faculdade de Direito da Universidade do Sarre/Alemanha (2000); - Master em "Justicia Penal y Criminologia Critica" – Faculdade de Direito da Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha (1991); - Bacharel em Psicologia – FFCI, São Marcos/SP (1987); - Bacharel em Direito – PUC/SP (1986).	Experiência Docente: - Professora de Graduação e Pós-graduação e Nucleadora da Linha de Pesquisa "Estrutura e dinâmica do direito social" na Universidade Bandeirante de São Paulo (1999/2000); - Professora convidada do curso de estudos e aperfeiçoamento funcional da Escola Superior do Ministério Público (1999/2000); - Ex-Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Bandeirante de São Paulo – Campus Marte (2000) Experiência Profissional: - Atuação como advogada na área de Direito Penal (desde 1987); - Assistente Científica e Pesquisadora da Cátedra de Sociologia do Direito e Filosofia Social da Faculdade de Direito da Universidade do Sarre, Alemanha (Prof. Dr. Alessandro Baratta) (1992/1997).
NOME: BENEDITO MÁRIO SEGANTI SIEGL RG: 8.563.368 END.: R. Rafael de Barros, 486 – ap. 23 – Paraíso 04003-043 São Paulo - SP FONE: (11) 5081-2963 e 884-0630 Regime de Trabalho: 12 h/a	DIREITO CONSTITUCIONAL I/II DIREITO ADMINISTRATIVO III	- Mestre em Direito do Estado (Direito Constitucional) – PUC/SP (1989); - Bacharel em Direito – PUC/SP (1980).	Experiência Docente: - Direito Constitucional e Direito Administrativo – Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP (1989/1993), Faculdades Metropolitanas Unidas-IMU (desde 1993), Faculdade de Direito da Universidade Iguape-UNIB (desde 1994) Experiência Profissional: - Procurador do Município de São Paulo, por concurso de provas e títulos desde 1984, tendo ocupado diversos cargos em comissão; atualmente, Assessor Jurídico do Gabinete da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social; - Ex-Consultor Jurídico do Município de Santo André, por concurso de provas e títulos, (1982/1984)



NOME: MÁRIO ALBERTO KONRAD RG: 3.025.734.629 CPF: 603.561.460-49 END.: R. Dr. Diogo de Faria, 271 - ap. 42 - V. Mariana 04037-000 São Paulo - SP FONE: (11) 7782-8131 Regime de Trabalho: 20 h/a	DIREITO CIVIL I DIREITO CIVIL V DIREITO CIVIL IV	- Mestrando em Direito das Relações Sociais - Direito Civil - PUC/SP (elaborando dissertação); - Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Unijui - Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1996)	Experiência Docente: - Direito Civil (Família e Sucessões, Obrigações e Contratos, Teoria Geral) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), Universidade Paulista e Universidade Camilo Castelo Branco
NOME: MIGUEL HORVATH JÚNIOR RG: OAB/SP 125413 END.: Av. Miguel Estéfano, 1973 - Bloco 04 - ap. 114 - Saúde 04301-012 São Paulo - SP FONE: (11) 5072-2238 Regime de Trabalho: 20 h/a	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	- Doutorando em Direito Previdenciário PUC/SP (cursando créditos); - Mestre em Direito Previdenciário PUC/SP (maio/1999); - Especialista em Processo Civil Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU (1994); - Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP (1992).	Experiência Docente: - Direito Previdenciário e Processo Civil Universidade do Grande ABC - UniABC (desde 1998) Experiência Profissional: - Procuradoria Estadual do INSS em São Paulo - Divisão de Dívida Ativa - setor de Execuções Fiscais.
NOME: MITIÉ KONISHI YAMAMOTO RG: 3.612.706 CPF: 287.175.708-91 END.: R. Ricardo Batista Gerbelli, 25 - ap. 21 09750-110 - São Bernardo do Campo - SP FONE: (11) 448-8413 / 452-3173 Regime de Trabalho: 40 h/a	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	- Mestre em Língua Portuguesa - PUC/SP (1991); - Especialista em Metodologia do Ensino Superior em Comunicação Social - UMESP (1996).	Experiência Docente: - Língua Portuguesa - Universidade Metodista de São Paulo - UMESP (desde 1993); - História do Ensino da Comunicação, Novas Tecnologias da Comunicação e Informação, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação (IMS-1994); Formação de Professores de Português como Língua Estrangeira, Discurso e Língua em Contexto Empresarial (PUC/SP 1995/1997), Ensino de Português como Língua Estrangeira, Aspectos Sócio psicológicos da Aprendizagem e Aquisição de Línguas (UNICAMP 1998)
NOME: RICARDO KIYOSHI SASAKI END.: R. Santa Margarida, 17 02537-080 São Paulo - SP FONE: (11) 857-9149 E-mail: ricksasaki@yahoo.com Regime de Trabalho: 12 h/a	DIREITO COMERCIAL II	- Mestre em Direito, área Direito Comercial Revalidação (USP/2001) - Bacharel em Direito - Universidade Mackenzie/SP (1988).	Experiência Profissional: - Advogado, atuando em Consultoria Jurídica e Empresarial, Processos Administrativos, Cíveis, Comerciais, Trabalhistas e Tributários - Advocacia Masato Ninomiya S/C (1989/1990); - Vice-Cônsul, atuando como Encarregado do Setor Consular e Jurídico - Consulado Geral do Brasil em Nagoya/Japão (1994/1999)

FORM. Nº. 11.554/94
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Nº. 11.554/94

NOME: ROSANA SICILIANO RG: 10.800.573 CPF: 029.970.038-06 END.: R. Borges Lagoa, 977 - ap. 101 - V. Mariana 04038-032 São Paulo - SP FONE: (11) 572-5166 Regime de Trabalho: 12 h/a	ECONOMIA INTERNACIONAL	- Doutoranda em História Econômica - USP (em fase de defesa de tese); - Mestre em Administração Financeira - Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo; - Especialização em Economia Internacional - Universidade São Judas Tadeu (540 h/a- 1988); - Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Braz Cubas (1987).	Experiência Docente: - Economia Internacional, Introdução à Economia, Teoria Econômica, Micro-economia, Economia Monetária, Economia Política - Universidade Nove de Julho, Faculdades Leonardo Da Vinci, Universidade Católica de Santos, Universidade Braz Cubas.
NOME: SULENE SANTOS FREITAS RG: M-4.117.867-MG END.: Av. Prof. José Maria Alkmin, 99 - Jd. Esmeralda 05366-000 São Paulo - SP FONE: (11) 268-8931 e 9251-3528 Regime de Trabalho: 12 h/a	DIREITO CIVIL II, I, III	- Mestre em Direito, área de Relações Sociais - PUC/SP (1998). - Bacharel em Direito - Faculdade de Direito Milton Campos/Belo Horizonte/MG (1994).	Experiência Docente: - Introdução ao Estudo do Direito - Direito Civil - Obrigações e Contratos - UNICSUL, UNISA. Experiência Profissional: - Advogada com banca própria (1996)
NOME: TAILSON PIRES COSTA RG: 16.813.822-0 CPF: 091.090.338-74 END: R. João Miguel Jarra, 298 - ap. 4 - Pinheiros 05417-040 São Paulo - SP FONE: (11) 815-8299 e 9181-6066 Regime de Trabalho: 40 h/a	DIREITO PENAL I e II DIREITO PROCESSUAL PENAL I, II	- Doutorando em Direito Penal Ambiental PUC/SP (em fase de orientação); - Mestre em Direito das Relações Sociais (Direito Processual Penal) - PUC/SP (1999); - Bacharel em Direito - PUC/SP.	Experiência Docente: - Direito Penal, Introdução ao Estudo de Direito - UniABC, PUC/SP, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, UNIB, UNISA, UNIBAN





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME: CARLA EUGENIA CALDAS BARROS GUIMARÃES RG: 343.086-SSP/SE CPF: 154.789.475-04 END.: R. Monte Alegre, 1159 - ap. 94 - Perdizes 05014-010 São Paulo - SP FONE: (11) 3871-4701 Regime de Trabalho: 40 h/a	DIREITO COMERCIAL I HERMENEUTICA JURIDICA	- Doutoranda em Direito Comercial - PUC/SP (elaborando tese); - Mestre em Direito de Empresa - PUC/RJ (1986); - Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar de 1º e 2º graus - Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Aracaju-SE (1981); - Bacharel em Direito - Universidade Federal de Sergipe (1981).	Experiência Docente: - Contratos Internacionais, Direito Internacional Privado, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Bancário, Redação de Contrato de Direito da Propriedade Industrial - PUC/RJ, Faculdade de Direito da Associação Sergipana de Administração, Universidade Federal de Sergipe, InABC Experiência Profissional: - Assessoria Jurídica - Escritório de Advocacia Dra. Hilda Mayol (RJ), Agente Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça/SE, Comissária de Menores - Cartório de Juizado de Menores/SE; Exercício de Advocacia, assessorando empresas multinacionais, nas áreas comercial, civil e trabalhista; Advogada do Grupo Montreal Engenharia; Assessoria Jurídica em empresas de Sergipe, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.
NOME: CARLOTA COELHO SILVA RG: 11.876.381 CPF: 087.873.318-37 END.: R. Itanhaem, 180 - V. Prudente 03137-020 São Paulo - SP FONE: (11) 215-9396 e 9359-0065 Regime de Trabalho: 12 h/a	ECONOMIA POLITICA ECONOMIA INTERNACIONAL	- Mestre em Economia Política - PUC/SP (1996); - Pós-graduação "lato sensu" em Economia - FAAP; - Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade de Administração da FAAP (1991); - Bacharel em Ciências Econômicas - FAAP.	Experiência Docente: - Introdução à Economia, Economia Monetária, Metodologia Científica, Economia Internacional - Faculdades Capital-FAC, Faculdades Integradas Campos Salles, Universidade Santo Amaro-UNISA, UNICID. - Economia Internacional - MBA UNIBERO (1996); - Economia Internacional - Pós-Graduação em Comércio Exterior UNIBERO (1997). Experiência Profissional: - Direito Internacional Público e Privado, Filosofia e Filosofia do Direito, Direitos Humanos, Direito Tributário - Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Universidade Santo Amaro - UNISA, Universidade Ibiapuera desde 1995.
NOME: CARLOS ALBERTO RAMALHO RG: 11.122.961 CPF: 045.380.078-54 END.: R. Fiação da Saúde, 40 - ap. 114 - Saúde 04144-0200 São Paulo - SP FONE: (11) 5581-7267 Regime de Trabalho: 12 h/a	FILOSOFIA DO DIREITO DIREITOS HUMANOS DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	- Doutorando em Direito, área de concentração Direito Internacional Universidade de São Paulo (em fase de defesa da tese); - Mestre em Direito Internacional e Comparado - Southern Methodist University School of Law-SMU, Dallas, Texas, EUA (1988); - Especialização em Direito Tributário - Centro de Estudos de Extensão Universitária-CEEU (1986); - Bacharel em Direito - FMU (1984); - Bacharel em Teologia - Faculdade Teológica batista de São Paulo (1982)	Experiência Profissional: - Pereira Lima e Ramalho - Advogados Associados (desde 1991); - Pinheiro Neto Advogados - estagiário, assistente de advogado, advogado júnior, pleno e sênior (1984/1990); - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo - Integrante da Comissão de direitos e prerrogativas (desde 1996)

NOME: CASSIANO RICARDO MARTINES BOVO RG: 9.542.288 CPF: 006.696.718-00 END.: R. Dr. José Maria de Azevedo, 296 - V. Monumento - 01550-020 São Paulo - FONE: (11) 6163-9170 Regime de Trabalho: 12 h/a	ECONOMIA BRASILEIRA	- Doutor em Ciências Sociais - PUC/SP; - Mestre em Economia - PUC/SP (1982); - Bacharel em Economia - PUC/SP (1984)	Experiência Docente - Introdução à Economia, Desenvolvimento Socioeconômico, Teoria Econômica, Economia - Faculdade São Luis, Faculdades Oswaldo Cruz, Universidade Paulista/Objetivo, Universidade Formação Educação e Cultura do ABC (UNIEC).
NOME: CLEÓPATRA POLI RG: 3.243.787 CPF: 561.513.308-20 END.: R. Alagoas, 571 09521-050 São Caetano do Sul - SP FONE: (11) 441-6083 Regime de Trabalho: 40 h/a	SOCIOLOGIA (GERAL)	- Doutora em Ciências (Sociologia Urbana) - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1977); - Mestre em Ciências Sociais - USP (1997); - Licenciada em Ciências Sociais - F.F.C.L. "Serres Sapientiae" (1967)	Experiência Docente: - Sociologia Geral e da Comunicação, Sociologia Aplicada à Administração, Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos - Instituto Metodista de Ensino Superior (desde 1971), Escola Superior de Propaganda e Marketing (1975/1980), Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer. - Sociologia da Burocracia, Sociologia do Trabalho, Estudo de Problemas Brasileiros - Curso de Administração (stricto sensu); Metodologia Científica - Curso de Ciências Sociais (lato sensu) - Instituto Metodista de Ensino Superior, Fundação Escola de Sociologia e Política, FFCL de Santos
NOME: EDUARDO LORENZETTI MARQUES RG: 12.962.014 END.: R. Graúna, 134, apto. 84 - Moema 04514-000 São Paulo - SP Regime de Trabalho: 12 h/a	INTRODUÇÃO AO DIREITO	- Mestre em Direito, área de Direito Internacional - University of London (1994) - Bacharel em Direito - Faculdade de Direito da USP (1989)	Experiência Docente - Introdução ao estudo do Direito e Direito Internacional - Universidade de Santo Amaro - UNISA (Desde 1996) Experiência Profissional - Casella, Cunha e Marques Advogados - Socio (Jan/1997) - Bazilam Support Centre - Assessor Jurídico (1993 a 1994) - Audilegem S/C Ltda - Advogado (1989 a 1990)
NOME: ISAAR SOARES DE CARVALHO RG: 17.172.542-4 CPF: 025.667.238-50 END.: R. Jovita, 155 - ap. 51-B 02036-000 São Paulo - SP FONE: (11) 681-8306 Regime de Trabalho: 40 h/a	ÉTICA E CIDADANIA FILOSOFIA	- Mestre em Lógica e Filosofia da Ciência Área de Concentração: Filosofia Política - UNICAMP (1997); - Licenciatura Plena em Filosofia, habilitações em Filosofia, História e Psicologia - Faculdades Associadas Ipiranga/SP (1984); - Bacharel em Teologia - Seminário Teológico Presbiteriano Independente/SP (1983).	Experiência Docente: - Antropologia Filosófica, Filosofia da Cultura Brasileira, História da Filosofia na América Latina e no Brasil, Filosofia Política, História da Filosofia Moderna, Lógica, Sociologia, Antropologia Cultural, Metodologia da Pesquisa - Universidade Metodista de São Paulo (desde 1994). - Ética, Filosofia, Metodologia Científica - Faculdade de Teologia Metodista Livre-SP (1986/1993).

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

NOME: LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA RG: 15.237.805 CPF: 038.330.508-02 END.: R. Alves Guimarães, 896 -- ap. 101 -- Pinheiros 05410-001 São Paulo -- SP FONE: (11) 852-4501 Regime de Trabalho: 12 h/a	SOCIOLOGIA (JURÍDICA)	- Doutor em Ciências, Sociologia -- USP (1998); - Mestre em Sociologia -- FFLCH/USP (1992); - Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais -- FFLCH/USP (1987-1994)	Experiência Docente: - Sociologia Jurídica -- Universidade de Mogi das Cruzes (1997/1999); Experiência Profissional: - Pesquisador -- estudos sobre a Violência, a Instituição Policial e direitos Humanos Núcleo de Estudos da Violência -- Universidade de São Paulo (1998/1999). - Sociólogo: desenvolvimento de pesquisas de cunho histórico e criação de centro de referências bibliográficas sobre a história da cidade de São Paulo. Atuação também na área de desenvolvimento urbano e de formação de profissionais da área pública Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria da cultura, Arquivo Histórico Municipal (1991/1998). - Técnico em Treinamento e pesquisas na área de meninidade, complementação escolar e de educação informal Secretaria de Estado do Menor, Núcleo de Formação Profissional (1989/1991)
NOME: MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD RG: M-3035930-MG CPF: 522.759.226-87 END.: R. Francisco Duarte Graça, 83 -- ap. 13 -- Cidade Vargas 04320-100 São Paulo -- SP FONE: (11) 756-3922 Regime de Trabalho: 12 h/a	DIREITO DO TRABALHO / III	- Mestre em Direito do Trabalho -- FUC/SP (1997); - Bacharel em Direito -- Universidade Federal de Juiz de Fora (1989).	Experiência Docente: - Direito Coletivo, Direito Individual do Trabalho e Legislação Social -- Universidade São Francisco, Universidade Cruzeiro do Sul UNICSul. Experiência Profissional: - Advogado do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (desde 1990)
NOME: MARCO ANTÔNIO BARBOSA RG: 9.069.423 CPF: END.: R. Engº Mário Pamponet, 35 -- Alto de Pinheiros 05448-010 São Paulo - SP FONE: (11) 3873-9775 Regime de Trabalho: 12 h/a	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO HISTÓRIA DO DIREITO	- Doutor em Direito do Estado -- Universidade de São Paulo (1999); - Mestre em Direito, área Direito do Estado -- Universidade de São Paulo (1993); - Bacharel em Direito, com habilitação em Direito Privado e Processo Civil -- Universidade de São Paulo (1976).	Experiência Docente: - Direito Ambiental -- Faculdade de Direito de Araraquara, Faculdade de Direito da USP Experiência Profissional: - Advogado militante no foro de São Paulo (desde 1976); - Advogado no Centro de Trabalho Indigenista de São Paulo (1981/1982); - Advogado da Comissão Pró-Índio de São Paulo (1982/1985).

472



Universidade
Metodista
de São Paulo

Par. 123/02



**- CURSO DE DIREITO
CURRÍCULO**

Primeiro Semestre	Horas/aula	Créditos
Introdução ao Direito	80	04
Sociologia (Geral)	80	04
Filosofia	40	02
Ciência Política e Teoria do Estado	80	04
Economia Política	40	02
Metodologia da Pesquisa (Científica e Jurídica)	80	04
Total	400	20

Segundo Semestre	Horas/aula	Créditos
Direito Civil (Teoria Geral)	80	04
Sociologia (Jurídica)	80	04
Filosofia do Direito	80	04
História do Direito	40	02
Economia Brasileira	40	02
Ética e Cidadania	40	02
Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

Terceiro Semestre	Horas/aula	Créditos
Direito Penal I	80	04
Direito Civil - Obrigações	80	04
Direito Constitucional I	80	04
Direito Comercial I	80	04
Disciplina Eletiva I (Comunicação e Expressão)	40	02
Economia Internacional	40	02
Total	400	20

Quarto Semestre	Horas	Créditos
Direito Civil - Contratos	80	04
Direito Constitucional II	80	04
Direito Comercial II	80	04
Hermenêutica Jurídica	40	02
Direito Penal II	80	04
Disciplina Eletiva II	40	02
Total	400	20

dm



Universidade
Metodista
de São Paulo



Quinto Semestre	Horas/aula	Créditos
Direito Civil - Reais	80	04
Direito Penal III	40	02
Direito do Trabalho I	40	02
Direito Administrativo I	40	02
Direito Processual Civil I	80	04
Direitos Humanos	40	02
Direito Processual Penal I	80	04
Total	400	20

Sexto Semestre	Horas/aula	Créditos
Direito Internacional Público	40	02
Direito Civil - Família	40	02
Direito do Trabalho II	40	02
Direito Administrativo II	40	02
Direito Processual Civil II	40	02
Direito Penal IV	80	04
Direito Processual Penal II	80	04
Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

Sétimo Semestre	Horas/aula	Créditos
Prática Real e Simulada I (60 + 20)	80	04
Direito Tributário I	80	04
Direito Processual Civil III	80	04
Direito Processual Penal III	40	02
Ética das Profissões Jurídicas	40	02
Direito Civil - Sucessões	40	02
Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

* Neste semestre haverá seminário especial de monografia

Oitavo Semestre	Horas/aula	Créditos
Prática Real e Simulada II (60+20)	80	04
Direito Tributário II	40	02
Direito Processual Administrativo	40	02
Direito Processual do Trabalho	40	02
Direito Ambiental I	40	02
Direito Processual Civil IV	80	04
Direito Internacional Privado	40	02
Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

Am

Campus Rudge Ramos
Rua do Sacramento, 230, Rudge Ramos
09640-000 • São Bernardo do Campo • SP
Tel.: (11) 4366-3600

Campus Vergueiro
Av. Senador Vergueiro, 1301, Jardim do Mar
09750-001 • São Bernardo do Campo • SP
Tel.: (11) 4366 5549

Campus Planalto
Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 • Planalto
09825-400 • São Bernardo do Campo • SP
Tel.: (11) 4366-5600



Universidade
Metodista
de São Paulo



QUINTO ANO - 1) Ênfase em Direito Econômico e Empresarial

Nono Semestre	Horas	Créditos
Prática Real e Simulada III (60+20)	80	04
Direito Econômico	80	04
Juizados Especiais I (Cíveis)	40	02
Propriedade Intelectual	40	02
Direito Imobiliário	40	02
Direito Processual Tributário	40	02
Direito Processual Constitucional	40	02
Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

Décimo Semestre	Horas	Créditos
Prática Real e Simulada IV (60+20)	80	04
Direito da Integração	40	02
Juizados Especiais II (Criminais)	40	02
Direito do Consumidor	80	04
Mediação e Arbitragem	40	02
Direito Bancário	40	02
Administração e Gestão de Negócios	40	02
Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

QUINTO ANO - 2) Ênfase em Novos Direitos

Nono Semestre	Horas	Créditos
Prática Real e Simulada III (60+20)	80	04
Juizados Especiais I (Cíveis)	40	02
Direito do Consumidor I	40	02
Direito da Infância e Juventude	40	02
Direito e Interesses Difusos e Transindividuais	40	02
Direito Sindical I	40	02
Direito da Integração	40	02
Bioética	40	02
Seminário Especial/Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

Handwritten signature

Campus Rudge Ramos
Rua do Sacramento, 230, Rudge Ramos
09640-000 • São Bernardo do Campo • SP
Tel.: (11) 4365-5600

Campus Vergueiro
Av. Senador Vergueiro, 1301, Jardim do Mar
09750-001 • São Bernardo do Campo • SP
Tel.: (11) 4365-5549

Campus Planalto
Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 • Planalto
09895-100 • São Bernardo do Campo • SP
Tel.: (11) 4365-5600



Universidade
Metodista
de São Paulo



Décimo Semestre	Horas	Créditos
Prática Real e Simulada IV (60+20)	80	04
Juizados Especiais II (Criminais)	40	02
Direito do Consumidor II	40	02
Direito Ambiental II	40	02
Direito Processual Constitucional	40	02
Direito Sindical II (Comparado)	40	02
Direito Processual no Mercosul	40	02
Direito e Cooperativismo	40	02
Seminário Especial/Atividades Complementares	40	02
Total	400	20

Disciplinas Eletivas

Religião e Cultura
Comunicação e Expressão
Atividades Artístico-Culturais
Seminários Temáticos Interdisciplinares
Educação Física - Expressão Corporal

Handwritten signature